Federação Portuguesa de Aikido

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Av. Bombeiros Voluntários de Algés nº34/36, 1495-020 Algés
NIF: 502 477 350 Tlm: 926 161 015

Desenvolvimento da prática de Aikido feminino

Este documento tem como objetivo fornecer as orientações para uma proposta referente ao programa autónomo de Aikido feminino em 2026.

Quais os objetivos genéricos?

- Estimular a prática de Aikido entre as mulheres, com foco na prática regular e prolongada
- Realizar eventos e atividades que promovam a prática de Aikido feminino
- Participar, com um grupo representativo, na demonstração nacional anual
- Desenvolver uma turma de Aikido feminino como projeto-piloto
- Eventual articulação com o Programa Nacional de Desporto para Todos

Quem pode entregar?

- Associações, clubes de desportivos ou qualquer praticante ou grupo de praticantes federado

O que tem de entregar?

- Identificação do responsável e eventual equipa
- Nome do projeto
- Justificação e objetivos do projeto, indicando a pertinência deste projeto no âmbito do desenvolvimento do Aikido entre as mulheres
- Orçamento, com o máximo de 2.000,00 EUR, que poderá incluir despesas com instrutores, aluguer de instalações, material didático, marketing e divulgação entre outros. É obrigatória a entrega das faturas, recibos e justificações correspondentes
- Cronograma, indicando as várias ações a realizar, incluindo detalhe financeiro. A FPA poderá fazer adiantamentos de acordo com um planeamento fundamentado
- Podem ser entregues propostas com utilização parcial do orçamento e com a realização parcial dos objetivos
- Relatório final e apresentação dos resultados do projeto no caso de propostas vencedoras

Quando deverá ser entregue?

- Até 10 de janeiro de 2026

Como se procede à escolha da proposta?

- Pela Direção da Federação em reunião a realizar nos 7 dias seguintes ao prazo de entrega
- Poderá ser exigido mais explicações às propostas recebidas
- A proposta que melhor responder às questões anteriores será a vencedora
- Será valorizado o impacto da proposta em número de praticantes femininos, na capacidade de atrair novos inscritos, no aumento da cobertura geográfica e na capacidade de inclusão de diferentes grupos (sociais ou outros)
- Poderão ser propostos ajustamentos à proposta final de forma a integrar no orçamento anual da Federação

Federação Portuguesa de Aikido

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Av. Bombeiros Voluntários de Algés nº34/36, 1495-020 Algés
NIF: 502 477 350 Tlm: 926 161 015

Desenvolvimento da prática de Aikido infantil e juvenil

Este documento tem como objetivo fornecer as orientações para uma proposta referente ao programa autónomo para crianças e jovens em 2026.

Quais os objetivos genéricos?

- Promover e estimular a prática de Aikido entre as crianças e jovens
- Realizar eventos e atividades que promovam a prática de Aikido
- Participar, com um grupo representativo, na demonstração nacional anual
- Fornecer formação e conteúdos para treinadores de Aikido que trabalham com crianças
- Desenvolver as habilidades físicas, mentais e sociais das crianças, incluindo a autodisciplina, o respeito, a cooperação e a autoconfiança.
- Eventual articulação com o Desporto Escolar e com o Programa Nacional de Desporto para Todos

Quem pode entregar?

- Associações, clubes de desportivos ou qualquer praticante ou grupo de praticantes federado

O que tem de entregar?

- Identificação do responsável e eventual equipa
- Nome do projeto
- Justificação e objetivos do projeto, indicando a pertinência deste projeto no âmbito do desenvolvimento do Aikido nas camadas mais jovens
- Orçamento, com o máximo de 2.000,00 EUR, que poderá incluir despesas com instrutores, aluguer de instalações, material didático, marketing e divulgação entre outros. É obrigatória a entrega das faturas, recibos e justificações correspondentes
- Cronograma, indicando as várias ações a realizar, incluindo detalhe financeiro. A FPA poderá fazer adiantamentos de acordo com um planeamento fundamentado
- Podem ser entregues propostas com utilização parcial do orçamentado e com a realização parcial dos objetivos
- Relatório final e apresentação dos resultados do projeto no caso de propostas vencedoras

Quando deverá ser entregue?

- Até 10 de janeiro de 2026

Como se procede à escolha da proposta?

- Pela Direção da Federação em reunião a realizar nos 7 dias seguintes ao prazo de entrega
- Poderá ser exigido mais explicações às propostas recebidas
- A proposta que melhor responder às questões anteriores será a vencedora
- Será valorizado o impacto da proposta em número de crianças ou jovens envolvidos, na capacidade de atrair novos inscritos, no aumento da cobertura geográfica e na capacidade de inclusão de diferentes grupos (sociais ou outros)
- Poderão ser propostos ajustamentos à proposta final de forma a integrar no orçamento anual da Federação

Federação Portuguesa de Aikido

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Av. Bombeiros Voluntários de Algés nº34/36, 1495-020 Algés
NIF: 502 477 350 Tlm: 926 161 015

Desenvolvimento da prática de Aikido para pessoas com deficiência

Este documento tem como objetivo fornecer as orientações para uma proposta referente ao programa autónomo de Aikido adaptado a pessoas com deficiência em 2026.

Quais os objetivos genéricos?

- Promover e estimular a prática de Aikido entre pessoas com deficiência
- Participar, com um grupo representativo, na demonstração nacional anual
- Fornecer formação e conteúdos para treinadores de Aikido que trabalham ou que pretendem trabalhar com pessoas com deficiência
- Desenvolver as habilidades físicas, mentais e sociais de pessoas com alguma forma de limitação física ou mental, incluindo cooperação e autoconfiança
- Desenvolver uma nova turma regular de Aikido Adaptado
- Eventual articulação com o Programa Nacional de Desporto para Todos

Quem pode entregar?

- Associações, clubes de desportivos ou qualquer praticante ou grupo de praticantes federado

O que tem de entregar?

- Identificação do responsável e eventual equipa
- Nome do projeto
- Justificação e objetivos do projeto, indicando a pertinência deste projeto no âmbito do desenvolvimento do Aikido Adaptado
- Orçamento, com o máximo de 2.000,00 EUR, que poderá incluir despesas com instrutores, aluguer de instalações, material didático, marketing e divulgação entre outros. É obrigatória a entrega das faturas, recibos e justificações correspondentes
- Cronograma, indicando as várias ações a realizar, incluindo detalhe financeiro. A FPA poderá fazer adiantamentos de acordo com um planeamento fundamentado
- Podem ser entregues propostas com utilização parcial do orçamentado e com a realização parcial dos objetivos
- Relatório final e apresentação dos resultados do projeto no caso de propostas vencedoras

Quando deverá ser entregue?

- Até 10 de janeiro de 2026

Como se procede à escolha da proposta?

- Pela Direção da Federação em reunião a realizar nos 7 dias seguintes ao prazo de entrega
- Poderá ser exigido mais explicações às propostas recebidas
- A proposta que melhor responder às questões anteriores será a vencedora
- Será valorizado o impacto da proposta em número de praticantes de Aikido adaptado, no aumento da cobertura geográfica e na capacidade de inclusão de diferentes grupos (sociais ou outros)
- Poderão ser propostos ajustamentos à proposta final de forma a integrar no orçamento anual da Federação

Federação Portuguesa de Aikido

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

Av. Bombeiros Voluntários de Algés nº34/36, 1495-020 Algés
NIF: 502 477 350 Tlm: 926 161 015

Desenvolvimento da prática de Aikido para seniores

Este documento tem como objetivo fornecer as orientações para uma proposta referente ao programa autónomo de Aikido adaptado para seniores em 2026.

Quais os objetivos genéricos?

- Promover e estimular a prática de Aikido entre pessoas com idade avançada, com foco na prática regular e prolongada
- Participar, com um grupo representativo, na demonstração nacional anual
- Fornecer formação e conteúdos para treinadores de Aikido que trabalham ou que pretendem trabalhar com pessoas com idade avançada
- Desenvolver as habilidades físicas relacionadas com forma de envelhecimento ativo
- Desenvolver uma nova turma regular de Aikido adaptado
- Eventual articulação com o Programa Nacional de Desporto para Todos

Quem pode entregar?

- Associações, clubes de desportivos ou qualquer praticante ou grupo de praticantes federado

O que tem de entregar?

- Identificação do responsável e eventual equipa
- Nome do projeto
- Justificação e objetivos do projeto, indicando a pertinência deste projeto no âmbito do desenvolvimento do Aikido para seniores
- Orçamento, com o máximo de 2.000,00 EUR, que poderá incluir despesas com instrutores, aluguer de instalações, material didático, marketing e divulgação entre outros. É obrigatória a entrega das faturas, recibos e justificações correspondentes
- Cronograma, indicando as várias ações a realizar, incluindo detalhe financeiro. A FPA poderá fazer adiantamentos de acordo com um planeamento fundamentado
- Podem ser entregues propostas com utilização parcial do orçamentado e com a realização parcial dos objetivos
- Relatório final e apresentação dos resultados do projeto no caso de propostas vencedoras

Quando deverá ser entregue?

- Até 10 de janeiro de 2026

Como se procede à escolha da proposta?

- Pela Direção da Federação em reunião a realizar nos 7 dias seguintes ao prazo de entrega
- Poderá ser exigido mais explicações às propostas recebidas
- A proposta que melhor responder às questões anteriores será a vencedora
- Será valorizado o impacto da proposta em número de praticantes de Aikido adaptado, no aumento da cobertura geográfica e na capacidade de inclusão de diferentes grupos (sociais ou outros)
- Poderão ser propostos ajustamentos à proposta final de forma a integrar no orçamento anual da Federação